

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG
 Nº. 08/2018, de 13 de dezembro de 2018
RETIFICAÇÃO Nº 05/2019, de 06 de fevereiro de 2019.
 A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:
 1. O item 5.1.9. passa a vigorar com a seguinte redação:
 "5.1.9. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever somente para uma vaga a que deseje concorrer, conforme divisão definida no Anexo I, sendo admitida a alteração da vaga pelo candidato dentro do período de inscrições, antes de gerar o boleto para pagamento."
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -13 1193874 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG
 Nº. 19/2018, de 21 de dezembro de 2018
RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, de 06 de fevereiro de 2019.
 A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:
 1. O item 5.1.9. passa a vigorar com a seguinte redação:
 "5.1.9. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever somente para uma vaga a que deseje concorrer, conforme divisão definida no Anexo I, sendo admitida a alteração da vaga pelo candidato dentro do período de inscrições, antes de gerar o boleto para pagamento."
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -13 1193898 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG
 Nº. 14/2018, de 19 de dezembro de 2018
RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, de 06 de fevereiro de 2019.
 A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:
 1. O item 5.1.9. passa a vigorar com a seguinte redação:
 "5.1.9. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever somente para uma vaga a que deseje concorrer, conforme divisão definida no Anexo I, sendo admitida a alteração da vaga pelo candidato dentro do período de inscrições, antes de gerar o boleto para pagamento."
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -13 1193888 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG
 Nº. 07/2018, de 13 de dezembro de 2018
RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, de 06 de fevereiro de 2019.
 A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:
 1. O item 5.1.9. passa a vigorar com a seguinte redação:
 "5.1.9. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever somente para uma vaga a que deseje concorrer, conforme divisão definida no Anexo I, sendo admitida a alteração da vaga pelo candidato dentro do período de inscrições, antes de gerar o boleto para pagamento."
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -13 1193873 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº.
 06/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, de 06 de fevereiro de 2019.
 A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:
 1. O item 5.1.9. passa a vigorar com a seguinte redação:
 "5.1.9. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever somente para uma vaga a que deseje concorrer, conforme divisão definida no Anexo I, sendo admitida a alteração da vaga pelo candidato dentro do período de inscrições, antes de gerar o boleto para pagamento."
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -13 1193871 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº.
 05/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, de 06 de fevereiro de 2019.
 A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:
 1. O item 5.1.9. passa a vigorar com a seguinte redação:
 "5.1.9. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever somente para uma vaga a que deseje concorrer, conforme divisão definida no Anexo I, sendo admitida a alteração da vaga pelo candidato dentro do período de inscrições, antes de gerar o boleto para pagamento."
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
 Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -13 1193870 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO – SIAD Nº 9051556
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000194/2018-61
 I-Partes: Jucemg e Compit Soluções em TI Ltda-EPP; II-Da Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência; III-Da Fundamentação: Cláusula Sexta, subcláusula 6.1 do contrato original; IV-Da Prorrogação: 12 meses a contar de 13/02/2019; V-Do Valor Contrato: total global anual estimado R\$60.600,00; VI-Da Dotação: 2251.23.125.124.4307.0001.339039-21.0.60.1; VII-Do Reforço Renovação Garantia Execução Contrato: R\$3.030,00. Firmado em 12/02/2019 por João Lucas Mansur Barros de Albuquerque Campos, pela Jucemg; e Roberval Campos de Oliveira, pela Compit Soluções em TI Ltda-EPP.

3 cm -13 1193829 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



ADITIVOS
 Partes: Gasmig x Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 24 meses, adequação de valor, exclusão do treinamento do próximo período contratual e reajuste contratual. Prazo: de 24 para 48 meses. Valor: R\$223.456,80. Assinatura: 30/11/2018.
 Ângela Maria Valentino Campos - Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -13 1194100 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Geraldo Magela Martins de Souza CPF: 377.535.686-04	Defesa Totalmente Improcedente / R\$ 15.026,14	510746/18	59142/2015
Itamar de Paula Santos CPF: 991.685.886-15	Defesa Parcialmente Procedente / R\$ 1.495,32	443166/18	37406/2016

8 cm -13 1194214 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
 CNPJ: 17.155.730/0001-64
 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
 AVISO DE EDITAL
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 510-Z13075. Objeto: Revisão periódica de segurança de barragem das Usinas Hidrelétricas de Emborcação e Nova Ponte (Lote 1); Camargos, Itutinga, Peti, Piaú e Xicão (Lote 2); Anil, Jacutinga, Luiz Dias, Neblina, São Bernardo e Salto Morais (Lote 3) para atendimento às exigências e condições estabelecidas na Lei 12334/2010, na Resolução Normativa ANEEL 696/2015 e melhores práticas e gestão de segurança de barragens. Entrega dos envelopes, entre 08h00min e 18h00min, a partir de 14/02/2019. A data limite de entrega para os Lotes 2 e 3 é até 12/03/2019. Para o Lote 1, a Data limite para entrega da documentação será divulgada por meio de Aviso publicado no Portal Eletrônico de Compras da Cemig. Edital disponível no site www.cemig.com.br a partir da data de sua publicação.
PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H12897. Objeto: serviços de telecomunicações que abrangem instalação, manutenção e locação de uma rede de circuitos via satélite, de dados e de voz, para interligação de sistemas de aplicações da CONTRATANTE. Abertura da sessão pública dia 27/02/19, às 9 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 08:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 JC/PC – 4570017763/500. Processo: MS/CS 500-EI13035. Fundamento: Art. 30, caput e inciso II da Lei 13.303/2016, para a contratação direta de Justen e Associados Sociedade de Advogados para os serviços de natureza jurídica consultiva, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistentes na elaboração de parecer jurídico em questões doutrinárias controversas quanto à natureza da Light S/A frente ao percentual de participação de capital estatal. Prazo: 15 dias. Valor: R\$240.000,00. Ratificada em: 21/01/2019.

EXTRATO DE ADITIVO
 SC – Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A x Banco Bradesco Cartões S.A. Objeto: Reajuste preço dos serviços e Prorrogação prazo de vigência por mais 12 meses aos contratos 4680004889/500, 4680004890/510 e 4680004888/530. Prazo de 36 meses para 48 meses. Valor R\$3.073.200,00 para R\$3.926.422,76. Data: 17/09/2018.
 SC – Companhia Energética de Minas Gerais, Sá Carvalho S.A., Rosal Energia S.A., Eficientia S.A., Cemig Trading S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Comercializadora de Energia Incentivada S.A. x Banco Bradesco Cartões S.A. Objeto: Reajuste preço dos serviços e Prorrogação prazo de vigência por mais 12 meses aos contratos 4680004891/800, 4680004892/840, 4680004893/900, 4680004894/910, 4680004895/865 e 4680004896/875. Prazo de 36 meses para 48 meses. Valor R\$106.800,00 para R\$76.271,24. Data: 17/09/2018.

11 cm -13 1194233 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 06.981.180/0001-16
 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
 EXTRATO DE ADITIVO
 EA/CE – Cemig Distribuição S.A Cemig D x ELIGER Construtora LTDA. Objeto: Prorrogação prazo de vigência sem aporte financeiro de valor, alterando de 30 meses para 36 meses, ao contrato 4680005011 e acréscimo de 25%. Valor de R\$18.025.884,94 para R\$22.532.356,18. Data 22/01/2019.
 SC – Cemig Distribuição S.A x Aproximar Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses para 36 meses ao contrato 4570017186/530. Valor de R\$264.000,00 para R\$396.000,00. Data 31/01/2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 SC/IS – 4570017765/530. Processo: MS/CS 530-A13040. Fundamento: Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, para a contratação direta com José Aparecido Cordeiro de Araújo para a locação de um imóvel situado em Capelinha/MG, à Avenida Clóvis Pimenta, nº 214, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento ao Público da Locatária. Prazo: 60 meses. Valor: R\$117.000,00. Ratificada em: 22/01/2019.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
 O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36.500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG ou através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Aguinaldo Gonzaga da Silva	007383/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carvão Moreira Eireli - ME	105049/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Flaviano de Abreu	189881/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Carlos Costa	098382/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria Aparecida de Souza Catarino	098284/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wesley da Silva	098282/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Natal Domingos da Silva	098488/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Uziel Faria dos Santos	104354/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Reginaldo Aparecido Rosse	092787/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fernando de Paula Santos	062435/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Felipe	061660/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Júnior Luiz de Souza	062063/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jailson de Souza Almeida	061967/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Mauro da Silva	104433/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Felipe Robert Silva de Jesus	104367/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucinei Firmino de Souza	104383/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Claudete Maria da Silva	098317/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Divina das Dores Machado Teixeira	135060/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Afonso Luiz Fonseca Couto	012994/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adilson Cantoni da Silveira	012998/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edison Rodrigues Campos	58786/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Renato Marques da Silva	108905/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Juliano de Cássio Mapa	76645/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Guilherme Lamas Gonçalves	61983/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Cidimar José de Oliveira	130733/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Simão Silas Vieira	130089/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gláucio Gomes Faustino	81224/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

16 cm -13 1194215 - 1

NOTIFICAÇÃO DE BEM APREENDIDO
 Nos termos do artigo 94, § 3º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o terceiro proprietário abaixo indicado, notificado da aplicação da penalidade de apreensão do bem descrito no auto de infração abaixo, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	AI
Luiz Carlos da Silva CPF: 028.760.076-90	013379/2016
Locação e Serviços de Máquinas Neto Ltda CNPJ: 03.109.752/0001-83	038910/2016

5 cm -13 1194218 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES
 O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36.500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
João Bosco Machado CPF: 520.596.346-87	Sem Defesa/ R\$ 360,63	509399/18	123835/2018
Dalbino de Souza CPF: 189.722.926-72	Sem Defesa/ R\$ 468,81	574105/18	189530/2018
José Fernandes Lopes CPF: 007.397.626-13	Sem Defesa/ R\$ 360,63	473101/18	005919/2017
Orlando Júnior Sathler CPF: 252.588.266-00	Sem Defesa/ R\$ 721,26	500815/18	123208/2017

6 cm -13 1194211 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 Nos termos do artigo 57, §1º, III, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36508-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	AI
Auto Posto Sucesso Ltda CNPJ: 03.086.807/0001-87	006085/2015
Adaelson de Almeida Magalhães CPF: 006.605.036-70	92808/2018

5 cm -13 1194217 - 1

ANULAÇÃO PARCIAL DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
 O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica o abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação parcial do respectivo auto de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações, o autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36.508-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG ou através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Processo	AI
José da Cruz de Jesus CPF: 123.492.016-60	463263/18	059154/2016

4 cm -13 1194209 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação,

sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Sebastião Siqueira Cantarino CPF: 111.115.626.36	Sem Defesa/ R\$ 4.877,10	626316/18	185437/2018
Alvaro da Silva Castro CPF: 575.935.406-00	Defesa Intempestiva/ R\$ 45.079,16	436095/16	006090/2015

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou contatar através do telefone (32) 3539-2706.

7 cm -13 1194210 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RELOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL
 O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Centro Norte, no uso de suas atribuições, torna público que foi indeferida a solicitação de relocação de reserva legal, conforme o (s) processo (s) abaixo identificado (s):
 *Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca - relocação de reserva legal - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000948/18.
 (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor Regional URFBIO Centro-Norte.

INFORMA CANCELAMENTO DE PROCESSO VISANDO INTERVENÇÃO AMBIENTAL NA MODALIDADE CORRETIVA
 O Coordenador Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria IEF nº 04, de 15/01/2019 e Portaria IEF nº 07, de 25/01/2019, torna público que foi cancelado o Processo visando Intervenção Ambiental na modalidade corretiva do empreendimento abaixo identificado:
 *Eustáquio Gomes Ferreira de Andrade/Fazenda Manoel Luiz - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, com destoca, para uso alternativo do solo na modalidade CORRETIVA em I, 4090 ha – Capelinha/MG – PA/ Nº 14010000675/15. Motivo: A pedido do empreendedor.
 (o) Silvío Henrique Cruz de Vilhena. Coordenador Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Coordenador Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, conforme Delegação de Competência estabelecida através da Portaria IEF nº 07, de 05/01/2019, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 *IES Serviços de Apoio a atividade Mineral Ltda/Sítio Elenita - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000028/19.
 *Mineração Dumba Ltda/Fazenda dos Marques - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Datas/MG - PA/Nº14030000029/19.
 (o) Silvío Henrique Cruz de Vilhena – Coordenador Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da URFBIO Jequitinhonha.

INFORME DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Rio Doce, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- * Hélio Bernardino Rodrigues - Demarcação e Averbação ou Registro de Reserva Legal; Relocação de Reserva Legal - Ipanema/MG - PA/ Nº 04010002113/12.
- * José Estevam da Silva - Demarcação e Averbação ou Registro de Reserva Legal; Reconposição de Reserva Legal; Relocação de Reserva Legal - Caratinga/MG - PA/Nº 04010002455/12.
- * João Ferreira de Oliveira e Outros - Demarcação e Averbação ou Registro de Reserva Legal; Reconposição de Reserva Legal; Relocação de Reserva Legal. Inhapim/MG - PA/Nº 04010003042/12.
- *Gonzalez Lino da Silva - Compensação de Reserva Legal. Caratinga/MG - PA/Nº 0401000080/13
- * Gonzalez Lino da Silva - Demarcação e Averbação ou Registro de Reserva Legal. Caratinga/MG - PA/Nº 04010000082/13.
- * Jesus Sanches de Abreu - Demarcação e Averbação ou Registro de Reserva Legal; Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP. São Sebastião do Anta/MG - PA/Nº 04010001604/13.
- * Theresinha Silvério de Oliveira - Intervenção em área de preservação permanente – APP – sem supressão de cobertura vegetal nativa - Caratinga/MG - PA/Nº 04010000015/19.
- (a) Régis André Nascimento Coelho. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Coordenador Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, conforme Delegação de Competência estabelecida através Portaria IEF nº 04, de 15/01/2019 e Portaria IEF nº 07, de 25/01